



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

Ata da 13º (décima terceira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4º (quarta) sessão Legislativa correspondente da 14º (décima quarta) legislatura do ano de 2017-2020. Presidente Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, Vice-Presidente Sr. José Augusto Pimont, Secretário Sr. Carlos Mariano Ferreira, no dia **27 de maio de 2020**, às 10:00min., reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência da Vereadora Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, secretariado pelo Vereador Sr. Carlos Mariano Ferreira. Verificou-se a presença dos vereadores Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Paulo Sérgio Mendes, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Luismar José Rodrigues, Ronaldo Joaquim de Oliveira e Silvano Aparecido Martins. Havendo número regimental a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 20 de maio de 2020, que foi discutida e aprovada por todos. **Primeira parte da reunião. Leitura de Parecer:** Parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável pela legalidade e constitucionalidade dos requerimentos nº. 016; 017 e 018/2020; e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Lei nº. 09 de 18 de março de 2020**, “*Fixa, como zona de expansão urbana a área que especifica, e dá outras providências.*”; e Parecer em conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, favorável pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Lei Complementar nº. 01 de 18 de março de 2020**, que “*Dispõe sobre a estruturação do Plano de cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Quadro de pessoal do Magistério do Município de Ewbank da Câmara- MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências*”. De autoria do Prefeito Municipal. A Sra. Presidente informou ao vereador Edson Leandro que o mesmo, não



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

havia assinado o parecer da Comissão do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020 e solicitou que o mesmo assinasse. O vereador Edson Leandro disse que não quis assinar. A Sra. Presidente informou ao vereador que é dever do vereador emitir parecer, favorável ou contrário. Neste momento o vereador Edson Leandro como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, disse que não iria emitir seu parecer verbal ou escrito e que o mesmo iria se abster. A vereadora Elizete Maria em face do artigo 229 §3º do regimento interno, requereu a Sra. Presidente para que consultasse aos vereadores se estavam de acordo com o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar 01/2020. A Sra. Presidente fez a leitura do referido artigo e informou que de acordo como §3º, o adiamento iria importar na perda do prazo para a votação da matéria, a menos que fosse marcada uma reunião extraordinária antes do prazo final. A Sra. Presidente disse para a vereadora Elizete, que quem poderia solicitar uma reunião extraordinária, era somente, o Presidente, Prefeito e a maioria dos membros da Câmara. Neste momento a vereadora Elizete Maria requereu que a Sra. Presidente consultasse ao plenário se estava, de acordo em marcar uma reunião extraordinária, para deliberar quanto ao Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020. Os vereadores Silvano, Luismar, Carlos Mariano, Paulo Sérgio, Ronaldo e José Augusto votaram contra o agendamento de uma reunião extraordinária, o vereador Edson Leandro se absteve. O vereador Edson Leandro esclareceu o posicionamento da Comissão e perguntou a Sra. Presidente se poderia pedir vista. A Sra. Presidente respondeu que tendo em vista que, não haveria reunião extraordinária e que quando o prazo de vista acabar, o prazo do Projeto já teria expirado. A Sra. Presidente anunciou que seis vereadores votaram pela não realização da reunião extraordinária. A vereadora Elizete disse que respeita a decisão do plenário, mais que não concordava com a deliberação do projeto nesta reunião, pois, gostaria de apresentar emendas de acordo com o posicionamento de cada professor. Ressaltou que a Câmara não pode apresentar emendas que geram gastos ao Poder Executivo e disse

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Correia' and 'Correia'.



que nas reuniões de comissões, ficou acordado que as emendas seriam propostas pelas Comissões. O vereador José Augusto, esclareceu que as Comissões, fizeram três ou quatro reuniões com os professores, disse que emendas não precisam ser apresentadas depois da decisão da Comissão de colocar o projeto em deliberação, que nada impediu os vereadores de apresentarem suas emendas na semana passada. Disse que a vereadora Elizete, esperou vencer o prazo do projeto para apresentar as emendas e atrasar a votação e ressaltou que houve tempo suficiente para a apresentação de emendas. A vereadora Elizete Maria insistiu que o Presidente da Comissão disse que as emendas seriam feitas pela Comissão e que, somente hoje, foi dito que as emendas poderiam ser individuais. A vereadora disse que na reunião de Comissão, realizada na data de hoje, durante a discursão do Projeto, foi levantada a questão da suspensão, e que a mesma saiu da reunião, e quando retornou, os vereadores haviam mudado de opinião e estavam analisando outros Projetos. O vereador Edson Leandro disse que durante a reunião de Comissão um membro deu a sugestão de suspender a votação do Projeto, deixando claro que sugestão é diferente de decisão. O vereador Edson Leandro disse que embora foi acordado entre as Comissões, que se houvesse emendas, que as mesmas seriam propostas pelas Comissões, como bem disse o vereador Ronaldo, não há impedimento para qualquer vereador apresentar emenda individual, e que se ele quisesse teria apresentado, nada impediria, pois tivemos prazo para isso. O vereador José Augusto solicitou a palavra dizendo que como Presidente da Comissão, gostaria de deixar bem claro, que o combinado entre os membros da Comissão, que a mesma iria propor as emendas, ocorreu na primeira reunião da Comissão em que estava presente a Sra. Juliana, esclareceu que após esta reunião e a não apresentação da emenda pela Comissão, qualquer vereador poderia ter apresentado emendas individuais para à Comissão apreciar, e que se não houve a Proposição, é por que todos estavam de acordo com o Projeto. **Leitura de Proposições: Requerimento nº. 016/2020-** solicitar ao Prefeito Municipal, que envie ao Legislativo

my  
Correia



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

informações relativas aos valores gastos com a capina e limpeza das Ruas do Município referente ao anos de 2017 a 2020. Remeter ao legislativo municipal também planilha detalhada contendo todos os gastos mês a mês dos anos supracitados, bem como todos os processos licitatórios realizados referentes a esta objeto. De autoria do vereador Edson Leandro. **Requerimento nº. 017/2020-** solicitar ao Prefeito Municipal, que providencie com brevidade o lançamento dos dados de todas as licitações no site da Prefeitura Municipal, bem como sejam todos os Editais afixados no quadro de avisos do paço Municipal, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000 com as alterações da Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 e a Lei nº 8.666/93. De autoria do vereador Paulo Sérgio. **Requerimento nº. 018/2020-** , solicitar ao Prefeito Municipal, que envie ao Legislativo informações relativas à Contratação do Caminhão Pipa, devendo ser encaminhado cópia integral do Processo de Licitação. De autoria do vereador Paulo Sérgio. **Indicação nº. 049/2020-** Que a Administração Municipal, providencie URGENTEMENTE meios técnicos e tecnológicos para garantir o acesso à população da Colônia de São Firmino ao sinal do canal de televisão Rede Minas. De autoria do Vereador Paulo Sérgio. **Indicação nº. 050/2020-** Que a Administração Municipal, providencie com brevidade a manutenção do mata burro no final da Avenida do Contorno na Colônia de São Firmino, mais especificamente no sentido do “viradouro” do ônibus que vem de chapéu D’uvas. De autoria do Vereador Edson Leandro. **Indicação nº. 051/2020-** Que a Administração Municipal, providencie o retorno do veículo municipal que busca os passageiros/trabalhadores do Ônibus BR 040 nos horários das 18:30 horas e 19:00 horas de segunda a sexta-feira. De autoria do Vereador Edson Leandro. **Moção de Pesar nº. 03/2020,** pelo falecimento do **SR. LUIZ CARLOS MORAIS**, ocorrida no dia 19 de maio de 2020. De autoria do vereador Luismar José Rodrigues. O vereador autor da moção de pesar nº. 03/2020, para que fosse consultado ao Plenário sobre a dispensa do parecer da Comissão. Todos de acordo. **Inscreveram-se em assunto**



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

**de interesse público** os vereadores Edson Leandro, Paulo Sérgio, Elizete Maria e Ronaldo Joaquim. **Segunda parte da reunião:** A Sra. Presidente colocou em discussão e **1º votação o Projeto de Lei nº. 09 de 18 de março de 2020**, “*Fixa, como zona de expansão urbana a área que especifica, e dá outras providências*”. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovado em 1º votação por unanimidade o Projeto de Lei nº. 09 de 18 de março de 2020. O vereador Carlos Mariano solicitou que consultasse ao plenário quanto a 2º votação do Projeto de Lei nº. 09 de 18 de março de 2020. Todos de acordo. A Sra. Presidente colocou em discussão e **2º votação o Projeto de Lei nº. 09 de 18 de março de 2020**. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovado em 2º votação por unanimidade o Projeto de Lei nº. 09 de 18 de março de 2020. A Sra. Presidente colocou em discussão e **1º votação do Projeto de Lei Complementar nº. 01 de 18 de março de 2020**, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Quadro de pessoal do Magistério do Município de Ewbank da Câmara- MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”. De autoria do Prefeito Municipal. O vereador Silvano justificou seu voto, dizendo que o projeto concede privilégio para uns e outros não, por isso seu voto seria contra. A vereadora Elizete disse que está se sentindo impotente diante do Plenário, pois, não vê o motivo para reprovar este projeto sobre a alegação de que está favorecendo ou prejudicando alguém, que deveria resolver da melhor forma possível, disse que da mesma forma que foram ouvidas algumas professoras que estavam de acordo com algumas partes do Projeto, e que sugeriram em declaração, alterações que estavam em desacordo, disse que algumas questões, a Câmara não poderia apresentar, pois, iria gerar gastos ao Poder Executivo, esclareceu que com relação ao Projeto de Cargo e Salários dos Servidores Municipais ocorreu a mesma situação e o Poder Executivo concordou em sancionar as emendas para não prejudicar os servidores. Ressaltou que do mesmo jeito que respeitou as emendas em nome da



Comissão no projeto dos servidores, ela estava respeitando a apresentação das emendas pela Comissão, ao final votou a favor do projeto. O vereador Luismar justificou seu voto dizendo que diante das reuniões e da ausência de acordo entres os professores, e que presenciou em uma das reuniões de Comissão, a professora Juliana ao se retirar da reunião segurou no braço da outra professora em direção a saída, dizendo que poderiam ir embora, pois, o assessor jurídico da Câmara estava de acordo com ela, e depois, dizer falando na rua que os vereadores de Comissão não entendem nada de lei, nada do Projeto. Disse que entendeu aquela atitude, como uma falta de respeito da professora para com os vereadores, que depois de estudarem o Projeto, realizarem as reuniões, falarem isto. O vereador Luismar votou contra o projeto e finalizou sua fala dizendo que sabe votar. O vereador Carlos Mariano justificou seu voto dizendo que não haveria a possibilidade de votar a favor, uma vez que o Sindicato e os professores não chegaram a um acordo, finalizou votando contra o projeto. O vereador José Augusto antes de justificar seu voto, deixou claro que cada vereador tem o direito de justificar e votar sem ser questionado por outro vereador, pediu a vereadora Elizete para respeitar o seu posicionamento e não o questionar. Disse que a vereadora Elizete falou que não teve tempo de estudar o projeto. O vereador esclareceu que o projeto deu entrada no dia 13 de março e que houve tempo suficiente, para estudar e entender o projeto, até mesmo as Comissões, visto que ocorreram mais de quatro reuniões. Disse que a vereadora poderia ter proposto suas emendas. Justificou seu voto, dizendo que ouviu das professoras que são contra o projeto, que o projeto foi elaborado somente pelo Sindicato sem a participação de todas as professoras do magistério, disse que entende que deveria ter participado todo o pessoal do Magistério, e que o comentário, é que os únicos professores que ajudaram na elaboração do projeto foi os professores Sindicalizados, finalizou dizendo que diante da divergência da maioria dos professores com o Sindicato, seu vota é contra o projeto. O vereador Paulo Sérgio se absteve de votar, alegando



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

que os professores e o Sindicato não entraram em acordo quanto o Projeto, que entende que o Projeto deve ser bom para todos os professores, e não somente para alguns. O vereador Edson Leandro disse que mantém sua sugestão dada na reunião de Comissão, para realização de audiência pública e que diante da pandemia não foi possível, que seria o ideal para ouvir todos. Disse que há divergência entres os professores que são sindicalizados, e que em uma das reuniões de Comissão com a Secretaria de Administração a informação que ela nos passou, foi que Prefeito não iria alterar nada do projeto, que iria permanecer com o projeto original. Disse que em um ano eleitoral, ele não vai entrar em uma batalha, pois, o comentário é que há politicagem em cima desse projeto, concluiu sua fala dizendo que se abstém de votar. O vereador Ronaldo iniciou sua fala dizendo que reconhece que o Projeto é de extrema importância para o Magistério Municipal, entretanto, sempre foi falado nesta Casa para aprovarmos um projeto que fosse justo para todos, e que desde a distribuição do Projeto verificou erros no projeto e pedimos para mudar. Disse que ouviu vários professores residentes e não residentes no Município e que todos eram contra e que ele não iria aprovar um Projeto em que somente o Sindicato ajudou na elaboração, finalizou dizendo que antes da apresentação do projeto, deveria ter ouvido todos os professores, ao invés disso, delegaram a responsabilidade para nos vereadores, por este motivo votou contra o projeto. A Sra. Presidente declarou o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020, reprovado por 05 (cinco) votos contra pelos vereadores Silvano Aparecido, Luismar José, Carlos Mariano, José Augusto e Ronaldo Joaquim, com 02 (duas) abstenções, dos vereadores Paulo Sérgio e Edson Leandro e por 01 (um) voto a favor da vereadora Elizete Maria. O vereador José Augusto solicitou a Sra. Presidente para que consultasse ao plenário quanto a segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020. Todos de acordo. A Sra. Presidente colocou em discursão e 2º votação o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020. Vereador Ronaldo justificou em antes proferir o seu voto que, achou muita arrogância por parte da professora



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

Juliana, em uma das reuniões, onde, eu, vereador, estava conversando com a supervisora, momento em que a professora Juliana tomou a supervisora pelo braço e em alto tom disse que, elas poderiam ir embora, pois já havia conversado com o assessor jurídico e o mesmo iria resolver isso. O vereador disse que o assessor jurídico está ali para os orientar, mas quem vota são os vereadores, finalizou votando contra o Projeto. O vereador Edson Leandro reforçou sua justificativa dizendo que ele poderia ter criado emendas, que ele possuiu uma lista de situações, só que diante da fala da Secretária de administração na reunião de Comissão, que ocorreu na presença do vereador Ronaldo e Luismar, dizendo que o Prefeito vetaria as emendas, ele se sentiu impotente/inválido a sua emenda, visto que iria ser criada uma emenda que seria vetada, finalizou dizendo diante da ausência de resposta de seu requerimento, onde solicita informação a respeito da empresa que elaborou o Plano de Cargos do Magistério, assim entende que não pode votar em um Projeto que não tem informação conclusiva por escrito e se absteve de votar. O vereador Paulo Sérgio manteve sua primeira justificativa e se absteve de votar. O vereador José Augusto acrescentou em sua primeira justificativa que houve alegações por parte do magistério, que para ser vereador e prefeito não necessita ter formação escolar, apenas basta CPF, disse que trata-se de um direito Constitucional ao brasileiro e que trata-se de uma lei e que deve ser respeitada, assim como, respeitamos a formação de um profissional. Disse que, espera que esta fala não tenha sido com má intenção, mas o que ele espera, é que cada um exerça sua função com responsabilidade e respeito ao próximo, finalizou votando contra o projeto. O vereador Carlos Mariano manteve sua primeira justificativa votando contra o projeto. O vereador Luismar manteve sua primeira justificativa, votando contra o Projeto. A vereadora Elizete Maria justificou seu voto dizendo que o vereador Luismar citou que nenhuma professora estava a favor do projeto, mas, que ontem, professoras a procuraram, perguntando se poderiam fazer parte da reunião para conversar com os vereadores dizendo que estavam favoráveis ao Projeto, mesmo que não



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

fosse com o jurídico, entretanto foi negado pelos Presidentes das Comissões os vereadores José Augusto Luismar. Disse que quanto a fala do vereador José Augusto sobre o que precisa pra ser um vereador, a mesma consta do ofício encaminhado pelo Sindicato. Disse que tem tudo anotado em um caderno, pois, acreditou que seria possível fazer as emendas hoje, mas não foi. Disse que quando o projeto entrou na Casa e iria ser votado via WhatsApp, ela foi até o Prefeito e disse que algumas coisas no projeto deveriam ser modificadas e que queria uma reunião presencial, e que em reposta o Prefeito lhe disse que era para a mesma fazer uma análise. Disse que hoje, após a reunião de comissão, ela saiu da reunião pensando que haveria a suspensão da votação e foi até o Prefeito informar sobre a possibilidade de suspensão da votação e sobre a proposituras das emendas de assiduidade e permuta. A vereadora disse que as professoras que estiveram nas reuniões de Comissões solicitaram modificações e não reprovação do projeto, finalizou sua fala votando a favor do projeto. O vereador Silvano manteve a sua primeira justificativa votando contra o projeto. A Sra. Presidente declarou reprovado o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020 em 2º votação por 05 votos desfavoráveis, 01 voto favorável e 02 abstenções. A Sra. Presidente informou ao vereador Edson Leandro que não é o Prefeito que decide se vai aceitar emendas, e sim, o Plenário. Se o Prefeito não sancionar, ele veta, e o Plenário derrubaria o veto, e se o prefeito ainda assim, não sancionasse, caberia ao Presidente da Câmara promulgar a Lei. A Sra. Presidente colocou em discussão e **votação o Requerimento nº. 016/2020-** solicitar ao Prefeito Municipal, que envie ao Legislativo informações relativas aos valores gastos com a capina e limpeza das Ruas do Município referente ao anos de 2017 a 2020. Remeter ao legislativo municipal também planilha detalhada contendo todos os gastos mês a mês dos anos supracitados, bem como todos os processos licitatórios realizados referentes a esta objeto. De autoria do vereador Edson Leandro. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovado por unanimidade o requerimento de nº. 016/2020. A Sra. Presidente colocou em



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

discussão e **votação o Requerimento nº. 017/2020-** solicitar ao Prefeito Municipal, que providencie com brevidade o lançamento dos dados de todas as licitações no site da Prefeitura Municipal, bem como sejam todos os Editais afixados no quadro de avisos do paço Municipal, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000 com as alterações da Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 e a Lei nº 8.666/93. De autoria do vereador Paulo Sérgio. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovado por unanimidade o requerimento de nº. 017/2020. A Sra. Presidente colocou em discussão e **votação o requerimento nº. 018/2020-** solicitar ao Prefeito Municipal, que envie ao Legislativo informações relativas à Contratação do Caminhão Pipa, devendo ser encaminhado cópia integral do Processo de Licitação. De autoria do vereador Paulo Sérgio. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovado por unanimidade o requerimento de nº. 018/2020. A Sra. Presidente colocou em discussão e **votação a moção de pesar nº. 03/2020,** pelo falecimento do **SR. LUIZ CARLOS MORAIS**, ocorrida no dia 19 de maio de 2020. De autoria do vereador Luismar José Rodrigues. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovado por unanimidade a moção de pesar nº. 03/2020. A Sra. Presidente deu início ao **assunto de interesse público** de acordo art. 120 do Regimento Interno. **Com a palavra o vereador Paulo Sérgio** iniciou sua fala comentando sobre sua indicação nº. 044/2020, dizendo que publicou em seu Facebook e o município manifestou que não houve esta indicação, afirmou que houve a indicação sim, inclusive que a mesma está publicada no jornal. A Sra. Presidente esclareceu ao vereador que a Câmara tem o prazo de dez dias para o encaminhamento das proposições, disse que o Poder Executivo não faltou com a verdade, e que houve por parte do Poder Legislativo a tentativa de protocolar o ofício encaminhando as proposições, porém, não foi possível por causa do horário de funcionamento diante da pandemia. A Sra. Presidente informou ao vereador Paulo Sérgio que mesmo que a Câmara tivesse protocolado o ofício no dia 20 de maio, após à reunião, a proposição do vereador não



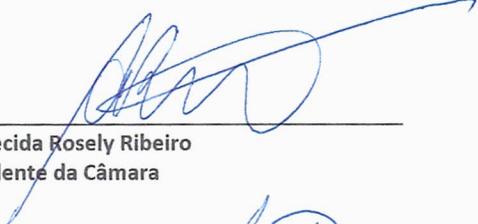
## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

teria êxito, pois, a escola estadual no dia 20 de maio, publicou no facebook às 11:05 agradecimentos a Prefeitura por ter conseguido a liberação da rede Minas na TV aberta. **Com a palavra o vereador Edson Leandro** iniciou sua fala dizendo que se absteve de votar no Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020, por não ter algo conclusivo para votar. Disse que na semana passada o jornal foi online e que o contrato da Câmara com o Jornal são em exemplares, que o vereador entende que o jornal virou política, pois, no dia que saiu a publicação do pré-candidato a Prefeito o qual o vereador vai apoiar, o jornal foi online e que nesta semana, que saiu com a pré-candidatura do atual gestor, o jornal foi físico, questionou, se houver mais publicações de pré-candidaturas, se o jornal vai vir somente em WhatsApp. A Sra. Presidente informou ao vereador Edson Leandro que questionou o representante do Jornal, a respeito do jornal ser online e o mesmo disse que já havia informado por ofício esta Casa, que desde o início da pandemia, vem tendo dificuldades com o funcionamento da gráfica, neste momento a Sra. Presidente realizou a leitura do ofício e disse que quando da assinatura do contrato não existia a pandemia. A Sra. Presidente disse que no que desrespeito ao lançamento de pré-candidaturas a Prefeito e o jornal ser online ou físico, não compete a Câmara verificar, compete a verificar a publicação da matéria da Câmara. **Com a palavra o vereador Ronaldo Joaquim** iniciou sua fala agradecendo e elogiando a Secretaria de Saúde do Município por sua atuação na área de saúde, com competência, dedicação e eficiência em nome da família dos atendidos e como vereador. Aproveitou para parabenizar a forma como o Poder Executivo vem trabalhando no combate do COVID-19. Parabenizou a atuação da Sra. Presidente da Câmara pela restauração e encadernação dos livros de atas, ressaltou que ficaram muito bonitos os livros. O vereador Luismar solicitou aparte e elogiou o trabalho da Sra. Presidente feito com os livros de atas, bem como todo trabalho que vem sendo realizando na Câmara e de todos os servidores. A Sra. Presidente agradeceu os vereadores e disse que o mérito é das servidoras do Legislativo, que vem



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

trabalhando com muita dedicação, zelo e responsabilidade. A Sra. Presidente disse que está providenciando todas as leis, que em breve, esta Casa terá suas Leis Municipais devidamente organizadas, que somente está aguardando o encaminhamento pelo Poder Executivo das Leis Municipais, visto que as poucas leis existentes nesta casa, tratam-se de xerox preto e branco e amassadas. **Com a palavra a vereadora Elizete Maria** iniciou sua fala informando que ela pediu uma ambulância ao Deputado Estadual Betão e que o mesmo informou que a ambulância está a caminho, que só falta o Município fazer a licitação. Comentou que sobre a indicação nº. 051/2020, disse que com a volta do ônibus BR-040 o município irá voltar buscar os passageiros, que o mesmo não estava indo pelo número reduzido de passageiros. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final, os quais respondem: Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Ronaldo Joaquim de Oliveira, Luismar José Rodrigues, Paulo Sérgio Mendes e Silvano Aparecido Martins. Em seguida a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Eu, Carlos Mariano Ferreira, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

  
Aparecida Rosely Ribeiro  
Presidente da Câmara

  
José Augusto Pimont  
Vice-Presidente

  
Carlos Mariano Ferreira  
Secretário